DECRETO N.º 4.984/26 de 20/10/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0954/26 de 20/10/2026,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 223.000,00(duzentos e vinte e tres mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE				Construção do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				12.361.0004.1.019
ELEMENTO				4490(33)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$		113.000,00(cento e treze mil reais);

ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				15.451.0009.1.007
ELEMENTO				4490(76)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		110.000,00(cento e dez mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO			03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE			03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				04.123.0003.2.005
ELEMENTO				3190(10)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		40.000,00(quarenta mil reais);

ÓRGÃO			03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE			03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE				Parcerias com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				04.122.0003.2.008
ELEMENTO				3350(15)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		60.000,00(sessenta mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				12.361.0004.2.014
ELEMENTO				3190(40)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$		113.000,00(cento e treze mil reais);

ÓRGÃO		04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE		04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção da Merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			12.361.0004.2.016
ELEMENTO			3390(46)
FONTE	1.500.0000.0000 VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 20 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal